



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0119265-89

MATRÍCULA N. 119265

Data: 28/10/2010

Pág. 1

VER AV-5
VER AV-4

IMÓVEL: Urbano, constituído pelo apartamento nº 304 (trezentos e quatro), bloco 09 (nove), do RESIDENCIAL VILA ALPINA, A SER CONSTRUÍDO, situado à Rua Projeto Fred, nº 290, com área real total de 61,9850m², área real privativa coberta padrão de 44,88m², área real de estacionamento de 10,35m², área real de uso comum de 6,7550m², área equivalente total de 51,1623m², área equivalente privativa de 44,88m², área equivalente de estacionamento de 1,04m², área equivalente de uso comum de 5,2423m², e sua respectiva fração ideal de 0,00402128 do terreno formado pelos lotes nºs. 06-A (seis-A), com área de 1.575,00m² (um mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice 1, de coordenadas N 7.800.803,733m e E 600.788,638m, situado no limite com a Rua 03 e Lote 33, deste segue com azimute de 70°23'58" e distância de 30,00m, confrontando neste trecho com o Lote 33, até o Vértice 2, de coordenadas N 7.800.813,797m e E 600.816,900m; deste segue com azimute de 70°23'58" e distância de 30,00m, confrontando neste trecho com o Lote 05, até o Vértice 3, de coordenadas N 7.800.823,860m e E 600.845,162m; deste segue com azimute de 160°23'58" e distância de 27,00m, confrontando neste trecho com a Rua 2, até o Vértice 4 de coordenadas N 7.800.789,425m e E 600.854,219m; deste segue com azimute de 250°23'58" e distância de 30,00m, confrontando neste trecho com Lote 08, até o Vértice 5 de coordenadas N 7.800.788,361m e E 600.825,957m; deste segue com azimute de 256°06'36" e distância de 30,15m, confrontando neste trecho com Lote 30, até o Vértice 6 de coordenadas N 7.800.781,123m e E 600.796,689m; deste segue com azimute de 340°23'58" e distância de 24,00m, confrontando neste trecho com a Rua 03 até o Vértice 1, ponto inicial de descrição deste perímetro, com área total medindo 1.575,00m² (um mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados); 08 (oito), com área de 469,50m² (quatrocentos e sessenta e nove metros e cinquenta décimos quadrados), medindo 20,44m de frente para a Rua Dois, 09,00m de fundos com o lote 30, 30,00m pelo lado direito para o lote 07, 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 09; 09 (nove), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Dois, 12,00m de fundos com o lote 30, 30,00m pelo lado direito para o lote 08, 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 10; 10 (dez), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Dois, 12,00m de fundos com o lote 29, 30,00m pelo lado direito para o lote 09, 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 11; 11 (onze), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Dois; 12,00m de fundos com o lote 28; 30,00m pelo lado direito para o lote 10; 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 12; 12 (doze), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Dois; 12,00m de fundos com o lote 27; 30,00m pelo lado direito para o lote 11; 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 13; 13 (treze), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Dois, 12,00m de fundos com o lote 26, 30,00m pelo lado direito para o lote 12, 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 14; 14 (quatorze), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Dois; 12,00m de fundos com o lote 25; 30,00m pelo lado direito para o lote 13; 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 15; 15 (quinze), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Dois, 12,00m de fundos com o lote 24, 30,00m pelo lado direito para o lote 14, 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 16; 16 (dezesseis), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Dois; 12,00m de fundos com o lote 23; 30,00m pelo lado direito para o lote 15; 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 17; 17 (dezessete), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Dois; 12,00m de fundos com o lote 22; 30,00m pelo lado direito para o lote 16; 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 18; 18 (dezoito), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Dois, 12,00m de fundos com o lote 21, 30,00m pelo lado direito para o lote 17, 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 19; 19 (dezenove), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Dois; 12,00m de fundos com o lote 20; 30,00m pelo lado direito para o lote 18; 30,00m pelo lado esquerdo para Área Institucional; 20 (vinte), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Três; 12,00m de fundos com o lote 19; 30,00m pelo lado direito para Área Institucional; 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 21; 21 (vinte e um), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Três; 12,00m de fundos com o lote 18; 30,00m pelo lado direito para o lote 20; 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 22; 22 (vinte e dois), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros

SEGUIE NO VERSO



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0119265-89

MATRÍCULA N. 119265

continuação

Pág. 001 verso

quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Três; 12,00m de fundos para o lote 17; 30,00m pelo lado direito para o lote 21; 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 23; 23 (vinte e três), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Três; 12,00m de fundos com o lote 16; 30,00m pelo lado direito para o lote 22; 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 24; 24 (vinte e quatro), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Três; 12,00m de fundos com o lote 15; 30,00m pelo lado direito para o lote 23; 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 25; 25 (vinte e cinco), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Três; 12,00m de fundos com o lote 14; 30,00m pelo lado direito para o lote 24; 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 26; 26 (vinte e seis), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Três; 12,00m de fundos com o lote 13; 30,00m pelo lado direito para o lote 25; 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 27; 27 (vinte e sete), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Três; 12,00m de fundos com o lote 12; 30,00m pelo lado direito para o lote 26; 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 28; 28 (vinte e oito), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Três; 12,00m de fundos com o lote 11; 30,00m pelo lado direito para o lote 27; 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 29; 29 (vinte e nove), com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00m de frente para a Rua Três; 12,00m de fundos com o Lote 10; 30,00m pelo lado direito para o Lote 28; 30,00m pelo lado esquerdo para o Lote 30; 30 (trinta), com área de 498,60m² (quatrocentos e noventa e oito metros e sessenta decímetros quadrados), medindo 12,24m de frente para a Rua Três; 21,00m de fundos com os lotes 8 e 9; 30,00m pelo lado direito para o lote 29; 30,00m pelo lado esquerdo para o lote 31, todos da quadra nº 04 (quatro), do BAIRRO ARPOADOR, neste município, demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. O apartamento tem direito a vaga de garagem nº 117, descoberta livre. Índice Cadastral: 871505991400. PROPRIETÁRIO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG, CNPJ 08.343.492/0001-20. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 111933, deste Cartório. (Emol.: R\$1,13, Tx. Fisc.: R\$0,38, RECOMPE: R\$0,07, Total: R\$1,58)

J. M. V. do Reg.
AV-1-119265 - INCORPORAÇÃO - Certifico que a incorporação do RESIDENCIAL VILA ALPINA, está registrada sob nº R-2, na matrícula nº 111933, e a convenção de condomínio sob nº 5688, livro 3. Contagem-MG, 28 de outubro de 2010.

J. M. V. do Reg.
R-2-119265 - (Prenotação n. 336595) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Contrato Particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 31 de agosto de 2010. TRANSMITENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG, CNPJ 08.343.492/0001-20. ADQUIRENTE: ALESSANDRO INOCÊNCIO LOPES DE MATOS, brasileira, supervisor de farmácia, solteiro, maior, CI MG-8.234.324 PC/MG, CPF 036.571.946-30, residente à Rua Astolfo Dutra, nº 2.195, Bairro Vera Cruz, Belo Horizonte, MG, e CATARINA LEAL SANTOS PEREIRA, brasileira, auxiliar de farmácia, solteira, CNH 02924521512 DETRAN/MG, CPF 064.815.506-45, residente à Rua Padre Feljó, nº 404, Bairro Novo Progresso, Belo Horizonte, MG. PREÇO: R\$7.834,02 (sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos). Avaliação Fiscal: R\$72.500,00. O preço será pago mediante financiamento, conforme alienação fiduciária em garantia registrada abaixo. (Emol.: R\$68,85, Tx. Fisc.: R\$28,12, RECOMPE: R\$4,13, Total: R\$101,10, MCMV). Contagem-MG, 28 de outubro de 2010.

J. M. Vasconcelos of. do Registro
R-3-119265 - (Prenotação n. 336595) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 31 de agosto de 2010, INTERVENIENTE CONSTRUTOR E FIADOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede à Avenida Raja Gabaglia, nº 2720, 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG, CNPJ

SEGUIE À PAG. 002



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0119265-89

MATRÍCULA N. 119265

continuação

Pág. 002

08.343.492/0001-20, os DEVEDORES/FIDUCIANTES: ALESSANDRO INOCÊNCIO LOPES DE MATOS, brasileira, supervisor de farmácia, solteiro, maior, CI MG-8.234.324 PC/MG, CPF 036.571.946-30, residente à Rua Astolfo Dutra, nº 2.195, Bairro Vera Cruz, Belo Horizonte, MG, e CATARINA LEAL SANTOS PEREIRA, brasileira, auxiliar de farmácia, solteira, CNH 02924521512 DETRAN/MG, CPF 064.815.506-45, residente à Rua Padre Feljó, nº 404, Bairro Novo Progresso, Belo Horizonte, MG, ALIENARAM À CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, DF, e filial em Minas Gerais, CNPJ 00 360 305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$56.612,26 (cinquenta e seis mil, seiscentos e doze reais e vinte e seis centavos). CONDIÇÕES: Valor da parcela com recursos próprios: R\$4.537,81 com recursos próprios, e R\$9.349,93 com utilização do FGTS. Valor da Operação: R\$58.612,26. Valor do Desconto: R\$2.000,00. Valor da dívida: R\$56.612,26. Valor da garantia fiduciária: R\$72.500,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo, em meses: de construção: 10; de amortização: 300. Taxa anual de juros: Nominal: 5,5000%. Efetiva: 5,6409%. Vencimento do Encargo Mensal: De acordo com a cláusula sétima. Época de reajuste dos encargos: De acordo com a cláusula décima segunda. Encargos financeiros no período de construção/carência: De acordo com o disposto na cláusula sétima. Encargos no período de amortização: Prestação (a + j): R\$448,18. FGAB: R\$9,27. Total: R\$457,45. Os devedores/fiduciários são possuidores diretos e a credora/fiduciária possuidora indireta do imóvel, concordando as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no Inciso VI do artigo 24 da Lei 9514/97, é de R\$72.500,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para atualização do saldo devedor, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. (Emol.: R\$54,70, Tx. Fisc.: R\$22,34, RECOMPE: R\$3,28, Total: R\$80,32, MCMV). Contagem-MG, 28 de outubro de 2010.

J. M. Vasconcelos Of. do Registro

AV-4-119265 - (Prenotação n. 358674) - REMEMBRAMENTO - Certifico que conforme Decreto Municipal nº 1694 de 10 de outubro de 2011, processo nº 03.A.10398/2011, foi aprovado o projeto de retificação dos lotes 06A, 08 e 20 ao 30 e remembramento dos lotes 06A e 08 ao 30, da quadra 04, passando a constituir o lote nº 07-A (sete - "A"), da quadra 04 (quatro), do BAIRO ARPOADOR, medindo 9.962,03m2 (nove mil, novecentos e sessenta e dois metros e três decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se no Vértice 1, de coordenadas N=7.800.798,39m e E=600.854,12m. Deste, segue com azimute de 157°14'09" e distância de 12,58m, confrontando neste trecho com a Rua 02, até o Vértice 2, de coordenadas N=7.800.786,54m e E=600.858,32m; deste segue com azimute de 179°59'55" e distância de 7,94m, confrontando neste trecho com a Rua 2, até o Vértice 3, de coordenadas N=7.800.778,61m e E=600.857,87m; deste, segue com azimute de 179°59'55" e distância de 132,00m, confrontando neste trecho com a Rua 02, até o Vértice 34, de coordenadas N=7.800.646,86m e E=600.850,37m; deste, segue com azimute de 90°0'0" e distância de 30,00m, confrontando neste trecho com Área Institucional, até o Vértice 32, de coordenadas N=7.800.648,53m e E=600.820,42m; deste, segue com azimute de 90°0'0" e distância de 29,07m, confrontando neste trecho com a Área Institucional, até o Vértice 31, de coordenadas N=7.800.650,18m e E=600.791,39m; deste, segue com azimute de 179°48'32" e distância de 120,00m, confrontando neste trecho com a Rua 03, até o Vértice 11, de coordenadas N=7.800.770,02m e E=600.797,60m; deste, segue com azimute de 178°33'37" e distância de 6,10m, confrontando neste trecho com a Rua 03, até o Vértice 10 de coordenadas E=600.797,81 e N=7.800.776,12. Deste segue com azimute 160°35'9" e distância 5,12m, confrontando com a Rua 3 até o Vértice 09, de coordenadas E=600.796,59 e N=7.800.781,09. Deste segue com azimute 157°45'56" e distância 24,00m, confrontando com a Rua 3 até o Vértice 07, de coordenadas E=600.788,54 e N=7.800.803,70. Deste parte com azimute 67°28'1" e distância 29,94m confrontando com o lote 33 até o Vértice 08, de coordenadas E=600.816,87 e N=7.800.813,54. Deste parte com azimute 66°41'19" e distância 30,00m, confrontando com o lote 05 até o Vértice 33, de coordenadas E=600.845,06 e N=7.800.823,83. Deste parte com azimute 157°8'38" e distância 27,00m até o Vértice 1, ponto inicial da descrição do perímetro. Ficam arquivados: cópia da planta, cópia do decreto e requerimento. (Emol.: R\$9,80, Tx. Fisc.: R\$3,27, RECOMPE: R\$0,59, Total: R\$13,66). Contagem-MG, 12 de dezembro de 2011.

Heitor de Almeida - Esc. Aut.

SEGUE NO VERSO

¶



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0119265-89

MATRÍCULA N. 119265

continuação

Pág. 2 verso

AV-5-119265 - (Prenotação n. 367198) - Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão de HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO nº. 0153/2012, processo nº. 03.A.04187/2012, datada de 30 de maio de 2012, referente a área construída de 12.400,12m², edificada no lote n. 07-A (sete - A), da quadra n. 04 (quatro), da Rua Projeto Fred, nº 290, do Bairro Arpoador, de acordo com Alvará de Construção n. 0264/2009, de 18 de agosto de 2009. USO: Residencial Multifamiliar. Obs: Trata-se de Habite-se Parcial Final, referente aos Blocos 07 ao 12 da obra denominada Residencial Vila Alpina, com área construída de 5.186,33m². Firma reconhecida. Foi apresentada também a CND/INSS n. 000762012-11001933, datada de 26 de junho de 2012. Finalidade: Imóvel situado à Rua Projeto Fred, nº 290, com área construída de 5.186,33m². Ficam arquivadas. (Emol.: R\$113,55, Tx. Fisc.: R\$43,76, Total: R\$157,31). Contagem-MG, 05 de julho de 2012.

Rears A. M. Alves - Esc. Aut

AV-6-119265 - (Prenotação n. 447506 - Data: 29/05/2017) - Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial do Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte, MG, aos 26 de maio de 2017, matrícula nº. 033118 01 55 2012 2 00298 019 0078903-09, constando o casamento sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 30 de novembro de 2012, de ALESSANDRO INOCÊNCIO LOPES DE MATOS e CATARINA LEAL SANTOS PEREIRA, continuando o casal a assinar o mesmo nome. Consta à margem do termo a averbação do Divórcio do casal, por sentença proferida aos 28 de abril de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca. Fica uma cópia da certidão arquivada. (Emol.: R\$15,50, Tx. Fisc.: R\$4,87, Total: R\$20,37). Contagem-MG, 06 de junho de 2017.

Grandi Esc. Del

AV-7-119265 - (Prenotação n. 449864 - Data: 19/07/2017) - CANCELAMENTO - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 05 de julho de 2017, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. R-3, desta matrícula. (Emol.: R\$42,61, Tx. Fisc.: R\$13,26, Total: R\$55,87). Contagem-MG, 09 de agosto de 2017.

Grandi Esc. Del

R-8-119265 - (Prenotação n. 449864 - Data: 19/07/2017) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 05 de julho de 2017. TRANSMITENTE: CATARINA LEAL SANTOS PEREIRA, brasileira, administradora, divorciada, CNH 02924521512 DETRANMG, CPF 064.815.506-45, residente à Rua Padre Feljó, nº 404, casa, Bairro Novo Progresso, Contagem, MG; ALESSANDRO INOCÊNCIO LOPES DE MATOS, brasileiro, supervisor, divorciado, CI MG-8.234.324 PCMG, CPF 036.571.946-30, residente à Rua Projeto Fred, nº 290, aptº 304, bloco 09, Bairro Arpoador, Contagem, MG. ADQUIRENTE: GIOVANE ROSA NEVES, brasileiro, empresário, solteiro, maior, CNH 02214461157 DETRANMG, CPF 046.921.246-28, residente à Rua Paraguai, nº 930, Bairro Morro das Bicas, Raposos, MG; POLIANA DOS ANJOS PESSOA, brasileira, agente operacional, solteira, maior, CI MG-14.578.110 PCMG, CPF 078.748.536-52, residente à Rua Paraguai, nº 930, Bairro Morro das Bicas, Raposos, MG. Preço: R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Avaliação Fiscal: R\$155.000,00. Condições: R\$5.000,00 são pagos com recursos próprios, R\$11.767,45 com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$130.232,55 através de financiamento, conforme alienação fiduciária em garantia registrada abaixo. (Emol.: R\$713,44, Tx. Fisc.: R\$331,50, Total: R\$1.044,94). Contagem-MG, 09 de agosto de 2017.

DOI

Grandi Esc. Del

R-9-119265 - (Prenotação n. 449864 - Data: 19/07/2017) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Certifico que por contrato particular, passado em Belo Horizonte, MG, aos 05 de julho de 2017, os DEVEDORES/FIDUCIANTES: GIOVANE ROSA NEVES, brasileiro, empresário, solteiro, maior, CNH 02214461157 DETRANMG, CPF 046.921.246-28, residente à Rua Paraguai, nº 930, Bairro Morro das Bicas, Raposos, MG; POLIANA DOS ANJOS PESSOA, brasileira, agente operacional, solteira, maior, CI MG-14.578.110 PCMG, CPF 078.748.536-52, residente à Rua

Continua na ficha nº. 3

3



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0119265-89

MATRÍCULA N. 119265

continuação

Ficha 3

Paragual, nº 930, Bairro Morro das Bicás, Raposos, MG, **ALIENARAM À CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF e filial em Minas Gerais, CNPJ 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, o imóvel desta matrícula. Valor da Dívida: R\$130.232,55 (cento e trinta mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Condições: Valor da garantia fiduciária: R\$155.000,00. Sistema de amortização: SAC. Prazo em meses de Amortização: 360. Taxa anual de juros sem desconto: Nominal: 8,1600%. Efetiva: 8,4722%. Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 7,6600%. Efetiva: 7,9347%. Taxa de juros anual contratada: Nominal: 7,6600%. Efetiva: 7,9347%. Encargo Mensal Inicial: Prestação (a + j): R\$1.193,07. Prêmios de Seguros: R\$35,27. Tx. de Admin.: R\$25,00. Total: R\$1.253,34. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/08/2017. Época de reajuste dos encargos: De acordo com o item 4. Os devedores/fiduciários são possuidores diretos e a credora/fiduciária possuidora indireta do imóvel, concordando as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, é de R\$155.000,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia da assinatura do contrato, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. (Emol.: R\$713,44, Tx. Fisc.: R\$331,50, Total: R\$1.044,94). Contagem-MG, 09 de agosto de 2017.

Grandi Erc. Cel.

AV-10-119265 - ÍNDICE CADASTRAL: 87150599140. Contagem-MG, 09 de agosto de 2017.

Grandi Erc. Cel.

AV-11-119265 - (Prenotação n. 564360 - Data: 18/01/2024) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO** - Certifico que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, DF, e filial em Minas Gerais, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, sendo que os fiduciários foram intimados na forma da lei e não purgaram a mora. Ficam arquivados: 1) Requerimento da fiduciária, datado de 18 de janeiro de 2024; e, 2) prova de recolhimento do ITBI devido, sendo a avaliação fiscal no valor de R\$160.456,24. A documentação referente à intimação está arquivada sob nº 551311. (Emol.: R\$2.477,65, Tx. Fisc.: R\$1.151,35, Total: R\$3.629,00, ISSQN: R\$116,87 - Qtde./Código: 1 x 4241-6. Selo Eletrônico: HLZ/50260. Código de Segurança: 2576-6167-7033-8183). Contagem-MG, 30 de janeiro de 2024.

pedro henrique melo alves

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM - MG CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório, contendo 05 lauda(s). Dou Fé. Contagem, 30/01/2024.

(Assinada Digitalmente)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM

Protocolo Nº: 564360
Selo de Consulta Nº HLZ50261
Código de Segurança: 0689.1270.8909.3319
Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por: Pedro Henrique Melo Alves
Emol.: R\$ 27,68 + TFJ: R\$ 9,78 = Valor Final: R\$ 37,46 - ISS: 125,30



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>